

INTERESSADA : SOFIA ALMULI  
ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior  
RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS  
PARECER CEE Nº 2084/74 - CSG - Aprovado em 11/09/1974, Comunicado  
ao Pleno em 18/09/1974

III - DECISÃO DA CÂMARA : A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUN-  
DO GRAU adota como seu Pare-  
cer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: SOFIA ALMULI, filha de Mencilo Almuli e dona Alice Forchi Almuli, nascida em São Paulo, S.P., em 12 de abril de 1956, requer equivalência de estudos feitos na Escola Britânica de São Paulo, a nível de 2ª série de ensino de 2º grau. Apresenta o seguinte histórico escolar:

1.1 - fiz o curso primário, com 6 séries, na Escola Britânica de São Paulo;

1.2 - fez, em continuação, no mesmo estabelecimento, o curso ginásial, Form I a IV.

2. FUNDAMENTAÇÃO: Em estudo informativo, apresentado na Câmara do ensino do Segundo Grau, em 26/06/1974, o ilustre Conselheiro Padre Lionel Corbeil oferece a seguinte conclusão:

"As séries, chamadas na Escola Britânica de São Paulo, Júnior 2,3,4,5,6, e Form. I,II,III correspondem às oito séries do ensino de 1º grau, bem como as Form IV e V, à 1ª e 2ª séries do ensino do 2º grau".

Assim sendo, tendo completado a Form IV, a interessada atingiu o nível de 1ª série do 2º grau.

Não pode, portanto, ser atendida em sua pretensão de matricular-se na última série do 2º grau.

II - CONCLUSÃO:

Nosso voto é contrario a equivalência pretendida pela interessada. Votamos, outrossim, pelo reconhecimento de equivalência de estudos feitos por SOFIA ALMULI na Escola Britânica de São Paulo, a nível de 1ª série do 2º grau, podendo matricular-se na 2ª série do 2º grau.

Deverá submeter-se a processo de adaptação em Educação Moral e Cívica e outras disciplinas, a critério da escola em que se matricular.

CSG, em 11 de setembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator  
Exercendo a presidência

ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR e LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões da CSG, em 11 de setembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente no exercício da Presidência.